
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **17.501 – COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **17.501 – COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na ação 3852505 – **Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral**, no Programa 385, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo auxiliar na construção/instalação de uma torre de telefonia celular na região de Poconé que garantirá o acesso à comunicação, das pessoas que transitam pela Transpantaneira (MT-060), bem como aos pequenos agricultores e a população em geral.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020

Carlos Avalone
Deputado Estadual